

**PORTARIA Nº 30.001/2023**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

**RESOLVE:**

1º – **MANTER**, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal da servidora ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA GRANDIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º – Este ato entra em vigor no dia 13 de julho de 2023.

Balneário Camboriú, 11 de julho de 2023.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito